



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0613/2013, de 14 de maio de 2013

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o Contrato 26/2013 celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO – UFERSA e a Empresa Rio Grande do Norte Serviços de Vigilância e Segurança Ltda, nos termos do Pregão Eletrônico nº 10/2013, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância desarmada, motorizada (moto), monitoração e supervisão das atividades, para proceder à vigilância patrimonial da instituição, bem como a segurança das pessoas físicas,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

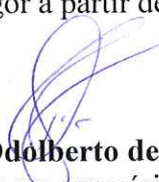
CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **Kerginaldo Nogueira de Medeiros** (Titular) e **Alberlan Fernandes da Silva** (Suplente), para serem os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

Art. 2º Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela fiscalização e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam vir a serem estabelecidas em outros aditivos relativos ao contrato em questão.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor a partir desta data.


Francisco Odólberto de Araújo
Reitor em exercício

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
14/05/13
Maria Moura Bispo de Vas
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20